



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1674/2025-ANO IX

RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA

28 DE JULHO DE 2025

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Vice – Prefeito Municipal – Edson Muniz dos Santos
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretária Municipal de Finanças – Evanilde Rodrigues Gonçalves Garcia
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Eronias Candido de Rezende Neto
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Niceia Maria dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de oliveira Silva Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Marcos Roberto Gonçalves

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Neuza Maria dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Wanderson Cruz do Nascimento
Vereador – Carlos Eduardo N. Rezende Vilela
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2024
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: ADRIANO FLORIANO GARCIA -ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, bem como alteração do valor global inicial descrito na Cláusula Terceira, devido à prorrogação do Contrato Administrativo nº 057/2022, para a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em suporte técnico de informática e rede interna, manutenção preventiva, corretiva, programas, software, cabeamento estruturado e instalações de computadores e impressoras, pelo período de 12 (doze) meses e de acordo com as especificações dos serviços constantes neste Termo de Referência. Fica prorrogado por igual período, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 057/2022, a contar de 27/07/2025, tendo em vista que o contrato está vencendo no dia 26/07/2025.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o valor deste termo aditivo é de **R\$ 66.984,00 (sessenta e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais)**, passando o valor inicial do Contrato administrativo de **R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais)**, para **R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais)** após o 1º termo aditivo, passando para **R\$ 197.984,00 (cento e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais)**, após o 2º termo aditivo, passando para **R\$ 264.968,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais)** após o 3º termo aditivo.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 057/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINANTES

Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezoe – Prefeito Municipal
Contratada: Adriano Floriano Garcia- Representante Legal

Rio Negro - MS, 25 de julho de 2025.

Fabio Silva Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul